



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O **ESTADO DE MATO GROSSO** através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, doravante denominada SES/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n. 078/2018/GBSES, publicada no D.O.E., na data de 10/04/2018, vem, em razão de pedido de **esclarecimentos** ao Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, solicitado pela empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita sob o CNPJ nº 06.974.313/0001-27, sito à Rua Irani Garcia, 210 – Área Industrial, Foz do Iguaçu/PR; vêm apresentar as respostas quanto aos questionamentos.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto *“contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma e ampliação, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Centro Integrado de Assistência Psicossocial-CIAPS (Hospital Adauto Botelho), Cuiabá-MT”*, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital de Concorrência nº 001/2018, e seus Anexos.

A empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, solicita esclarecimentos a alguns itens do edital, solicitando:

- a) No item 10.2.4 Relativos à Qualificação Técnica o edital solicita comprovação profissional do seguinte serviço:

“TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA COM PELÍCULA E = 30 MM COM NO MÍNIMO 1550,69m²”

Questiona:

O que a comissão entende como telha metálica termoacústica com película?
Poderá a preponente apresentar atestado de telha termoacústica em EPS, PUR ou similar?

- b) No item 12.5 da planilha orçamentária da planilha temos a seguinte descrição:

“TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA COM PELÍCULA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO”

Ao analisarmos os projetos fornecidos verificou-se que nas pranchas “IMPLANTAÇÃO ADAUTO BOTELHO-Layout1” e “CORTES, FACHADAS E DETALHAMENTO NA PRANCHA-Layout1” está indicado a utilização de “Telha Termo Acústica 50mm”. A prancha “CORTES, FACHADAS E DETALHAMENTO NA PRANCHA-Layout1” indica a utilização de “Telha Termo Acústica 30mm”



Sendo assim, questiona-se:

Qual especificação deverá ser seguida? Utilização de 30 ou 50mm?

Qual a material utilizado na telha? EPS, PUR, PIR?

- c) O item "17.2 - "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS" da planilha orçamentária, tem quantidade de 1.273,35 m² (metros quadrados).

Ao realizar a compatibilização das pranchas "PAGINAÇÃO DE PISO-Layout1" que possui a descrição dos pisos em seus respectivos locais e a prancha "LAYOUT FINAL-Layout1" onde está discriminada as áreas de cada local, verificou-se uma quantidade total de piso em granilite de 5.084,13 m², o que gera uma diferença de 3.810,78 m² e R\$516.436,91.

Assim, questiona:

Será executado todo o piso de granilite disposto na prancha de paginação do piso? Se sim, solicitamos revisão e retificação nos quantitativos deste e-mail.

- d) O item "17.1 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014". Seja revisado, haja visto que sua quantidade não corresponde à área total de piso em granilite (739,43m² gerando uma diferença de R\$4.334,70 e R\$170.181,90).
- e) O item "3.9 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU ZULEIJO" da planilha orçamentária possui quantidade de 1.056,18 m². Ao realizar compatibilização junto aos projetos, verificou-se, que a área total de demolição é de 4.564,02 m², o que gera uma diferença de 3.507,34m² e R\$70.988,56. Sendo assim, solicitamos revisão e retificação deste item.
- f) O item "3.13 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017" seja revisado para a área descrita no questionamento anterior.

Em síntese, é o relatório.

III – DA RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Cumprе esclarecer, que as respostas aos questionamentos, foram compartilhadas com a **Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções – SUPO**, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, sendo que é a competente para dirimir tais questionamentos.

Resposta da alínea "a":

- De acordo com o questionamento a respeito do item 10.2.4, relativos à qualificação técnica, a preponente poderá apresentar atestado de telha termo acústica em EPS, PUR ou similar;

Resposta da alínea "b":

- No questionamento do próximo item (Planilha 12.5), a telha a ser usada poderá ser dos materiais EPS, PUR e PIR de, no mínimo, 30mm.

Resposta da alínea "c":

- O item 17.2 – Piso em Granilite, Marmorite ou Granitina e=8mm, incluso juntas de dilatação plásticas da planilha orçamentária, está contemplando apenas a quantidade da área da ampliação. Visto que, no layout plotado o piso está meramente ilustrativo de todas as áreas que contenham piso granilite, seja existente, que será mantido e a ampliar. As áreas a executar com granilite estão descritas conforme tabela da memória de cálculo abaixo:

17.2	Granilite	m ²	Área m ²	Total
	Arte terapia	m ²	15	15
	Jogos/TV	m ²	15	15
	Banh. Enfermaria masculina 1	m ²	4,37	4,37
	Enfermaria masculina 1	m ²	49,68	49,68
	Enfermaria masculina 3	m ²	57,69	57,69
	Banh. Enfermaria masculina 3	m ²	4,37	4,37
	Área Coberta 2	m ²	93,8995	93,89
	Área Coberta 3	m ²	24,3031	24,3
	Repouso Masc.	m ²	15,5	15,5
	Banheiro (Repouso Masc.)	m ²	5,7	5,7
	Repouso Fem.	m ²	24,96	24,96
	Banheiro (Repouso Fem.)	m ²	5,7	5,7
	Enfermaria fem.	m ²	69,01	69,01
	Banheiro (Enfermaria fem.)	m ²	6,91	6,91
	Circulação 1	m ²	64,17	64,17
	Circulação 2	m ²	16,51	16,51
	Circulação 3	m ²	28,29	28,29
	Pasto de Enfermagem	m ²	34,43	34,43
	Enfermaria Masc. 1	m ²	69,01	69,01
	Banheiro (Enfermaria masc.)	m ²	6,91	6,91
	Óbito	m ²	7,87	7,87
	Roupa Suja	m ²	4,72	4,72
	Roupa Limpa	m ²	4,72	4,72
	Sala Equipe	m ²	16,53	16,53
	Consultório	m ²	12,73	12,73
	Assistência Social	m ²	12,75	12,75
	Recepção 3	m ²	66,27	66,27
	WC Fem	m ²	3,86	3,86
	WC Masc.	m ²	3,86	3,86
	Reanimação	m ²	36,09	36,09
	Observação	m ²	16,14	16,14
	DML	m ²	3,52	3,52
	Utilidades	m ²	12,93	12,93
	Curativo	m ²	12,76	12,76
	Expurgo	m ²	5,71	5,71
	WC Fem.	m ²	3,18	3,18
	WC Masc.	m ²	3,31	3,31
	Entrada Ambulância	m ²	51,35	51,35
	Passarela Circulação coberta	m ²	319,35	319,35
	Casa do Transformador	44,15		44,15
	Casa de Máquina			20,65
	TOTAL			1273,35



Resposta da alínea “d”:

- A respeito do item 17.1 – Composição representativa do serviço de contra piso, a quantidade da planilha de 739,43m² procede. A diferença em relação à área de piso granilite está em áreas onde já contam piso de concreto e que não será necessário a execução de contra piso antes do granilite;

Resposta da alínea “e”:

- Item 3.9 – Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo, não procede a quantidade reivindicada no questionamento, segue memória de cálculo abaixo, conforme planilha quantitativa.

3.9	RETIRADA DE AZULEJO CERÂMICO	m ²	Comp.(m)	Itens(m)	Unid.	Qtz.(un)	Total
	BANHEIRO DO ALMOXARIFADO		8,00	1,90	1,99		13,31
	BANHEIRO DO ALMOXARIFADO 1		10,40	1,90	1,99		17,87
	BANHEIRO DO ALMOXARIFADO 2		10,50	1,90	1,99		18,06
	BANHEIRO DO ALMOXARIFADO 3		9,94	1,90	1,99		16,99
	BANHEIRO DO ALMOXARIFADO 4		10,90	1,90	1,99		18,82
	BANHEIRO DO AUDITORIO MASO		6,64	1,90	1,47		11,14
	BANHEIRO DO AUDITORIO FEM		7,02	1,90	1,47		11,86
	BANHEIRO DA RECEPÇÃO FEM		8,62	1,90	1,47		14,90
	BANHEIRO DA RECEPÇÃO MASO		8,80	1,90	1,47		15,25
	BANHEIRO SALA ARQUIVO 1		8,67	1,90	1,47		15,00
	BANHEIRO MASO, AO LADO DIR. TEC.		15,30	1,90	1,99		27,18
	BANHEIRO MASO, AO LADO DIR. TEC.		15,30	1,90	1,99		27,18
	BANHEIRO FEM, AO LADO ADM. 1		14,90	1,90	1,99		26,42
	BANHEIRO FEM, RECP. 02		8,14	1,90	1,47		13,99
	BANHEIRO MASO, RECP. 02		6,90	1,90	1,47		11,64
	BANHEIRO R.H.		9,60	1,90	1,99		16,35
	BANHEIRO MASO, AO LADO CURATIVO		7,70	1,90	1,99		12,74
	BANHEIRO FEM, AO LADO CURATIVO		7,50	1,90	1,99		12,36
	BANHEIROS ENFERMARIA ALA MASOULINA 1 E 2		28,08	3,16	5,67		114,66
	BANHEIROS ENFERMARIA ALA MASOULINA 3 E 4		17,00	3,16	3,70		49,94
	BANHEIROS ENFERMARIA ALA MASOULINA 5		8,53	3,16	1,89		25,06
	BANHEIROS ENFERMARIA ALA MASOULINA 1 E 2		17,00	3,16	3,70		49,94
	BANHEIROS POSTO DE ENFERMAGEM		8,50	3,16	1,89		24,97
	BANHEIROS ENFERMARIA MASO, 6		8,80	3,16	1,89		25,91
	BANHEIROS SALA EQUIPE ENFERMAGEM		8,80	3,16	1,89		25,91
	BANHEIROS REPOUSO ENFERMAGEM		8,50	3,16	1,89		24,97
	BANHEIROS REPOUSO ADM.		8,80	3,16	1,89		25,91
	BANHEIROS REPOUSO ADM.		8,80	3,16	1,89		25,91
	BANHEIROS COZINHA		8,80	3,16	1,89		25,91
	BANHEIROS COZINHA		8,80	3,16	1,89		25,91
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 1		10,45	1,75	1,89		16,39
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 2		10,45	1,75	1,89		16,39
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 3		10,45	1,75	1,89		16,39
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 4		10,45	1,75	1,89		16,39
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 5		10,40	1,75	1,89		16,31
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 6		12,45	1,75	1,89		19,89
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 7		10,40	1,75	1,89		16,31
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 8		10,40	1,75	1,89		16,31
	BANHEIROS ENFERMARIA FEMININA 9		10,40	1,75	1,89		16,31
	BANHEIROS POSTO DE ENFERMAGEM 1 ALA FEM.		6,45	1,75	1,89		9,39
	BANHEIROS FEM ALA FEM.		11,85	1,75	1,89		18,84
	BANHEIROS MASO, ALA FEM.		11,85	1,75	1,89		18,84
	BANHEIROS REPOUSO FEM, ALA FEM.		8,60	1,75	1,89		13,16
	BANHEIROS REPOUSO MASO, ALA FEM.		8,60	1,75	1,89		13,16
	BANHEIROS REPOUSO 01 FEM, ALA FEM.		10,40	1,75	1,89		16,31
	BANHEIROS ARTE TERAPIA		10,40	1,75	1,89		16,31
	BANHEIROS SL. EQ. 2		10,39	1,75	1,89		16,29
	BANHEIROS SL. EQ. 3		10,39	1,75	1,89		16,29
	BANHEIRO FEM, RECP. 4		7,14	1,75	1,89		10,60
	BANHEIRO MASO, RECP. 4		7,22	1,75	1,89		10,74
	TOTAL						1056,68

Resposta da alínea “f”:

- Item 3.13 – Demolição de argamassas de forma manual sem reaproveitamento, está contemplado a quantidade de 1056,68m² neste item também, ficando o restante a outros ambientes que necessitam da troca do mesmo.

III – DA DECISÃO

Em referência aos fatos expostos e da análise do questionamento apresentado pela empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, informa que se mantêm as exigências contidas no edital e seus anexos.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Cuiabá, 20 de junho de 2018.



José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão



Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Membro



Luciana Martiniano de Sousa
Membro